

## RESPOSTA DO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNACAO TEMPORARIA DE PROFESSORES DE EDUCACAO SUPERIOR EM UNIDADES ACADEMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2018

## **EDITAL 021/2018 - ITUIUTABA**

CANDIDATO: SINARA LACERDA ANDRADE

EDITAL: 021/2018 DECISAO: DEFERIDO PARCIALMENTE

## **CONTESTACAO:**

Estimados Membros da Comissão;

Diante da classificação publicada observou-se que a pontuação atribuída à candidata no edital nº 021/2008, qual seja: 42 (quarenta e dois pontos), não corresponde à fidedigna pontuação por ela alcançada. Em análise pormenorizada observou-se que - mediante a documentação apresentada - a pontuação da candidata alcança o total de 58 (cinquenta e oito) pontos. Desta feita, refaz-se a recontagem de pontos no tópico argumentos, objetivando a retificação da nota.

## PARECER DA BANCA:

Em relação a titulação, será pontuada a maior titulação conforme edital.

Sobra a atuação profissional: Estágio docente não é pontuado como atuação profissional.

O comprovante de orientação científica apresentado não especifica se o discente sobre sua orientação foi bolsista.

Orientação de TCC: Nota alterada, foi atribuído um ponto.

Sobre as produções acadêmicas: Os artigos publicados em jornais (periódicos de natureza não acadêmica

) não são pontuados.

Resumos expandidos, publicados em anais de congresso não são pontuados.

A pontuação dos demais candidatos foi revista e o resultado será publicado na classificação pós recursos.

Belo Horizonte, 15 de Março de 2018

COMISSAO EXAMINADORA